

PORTARIA Nº 78/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1881	José de Arimatea Cunha Cavalcante Filho	A.S.G	04 de Dezembro de 2021 à 03 de Janeiro de 2022	2019/2020
1685	José Antônio de Melo	A.S.G	04 de Dezembro de 2021 à 03 de Janeiro de 2022	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de dezembro de 2021.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

